PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.° 2.658

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DE ARTUR NOGUEIRA A EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS QUE ESPECIFICA".

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica incluído no Calendário Turístico e Cultural do Município de Artur Nogueira a **"EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS"**, realizadas anualmente, pela **"ANO - ASSOCIAÇÃO NOGUEIRENSE DE ORQUIDOFILIA".**

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 26 de Agosto de 2002.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.° 032/2002: Vereador Reinaldo Amélio Tagliari.

Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE